

DIÁRIO OFICIAL



*Câmara Municipal
de
Alagoinhas*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

Nº 094/2019



PORTARIA

PORTARIAS



PORTARIA Nº. 001/2020.

**“CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO
INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS,
PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ALAGOINHAS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei nº. 4.320/64 e na Resolução nº. 220/92 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Servidores **Amauri dos Santos Barros, Lianne Araújo Carmo e Edmilson Figueredo Silva** para, sob a Presidência do primeiro, executar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes à Câmara Municipal de Alagoins a partir do dia 02 de janeiro de 2020, procedendo à incorporação, tombamento e a reavaliação dos bens inventariados, segundo o disposto no art. 106 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alagoins, 02 de janeiro de 2020.

Roberto José Torres de Lima
Presidente.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.040-170 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoins.ba.gov.br
Alagoins - Bahia



PORTARIA Nº. 002/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Resolução nº. 264/03 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Alagoinhas, composta pelos servidores: **Epaminondas Batista Bittencourt Filho** – Presidente; **Daniela Reis de Souza** – Membro; **Elisângela Barbosa Brito** – Membro e **Talma de Almeida Reinaldo** – Membro Suplente, para executarem os processos licitatórios pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

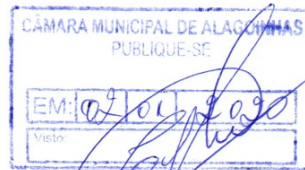
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alagoinhas, 02 de janeiro de 2020.

Roberto José Torres de Lima
Presidente.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.040-170 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



PORTARIA Nº. 003/2020.

“Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferidas pelo Regimento Interno e pela Legislação pertinente, e;

Considerando a adoção pela Câmara Municipal da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Elisângela Barbosa Brito**, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º - Designar os servidores **Amauri dos Santos Barros, Maria da Conceição Soares Santos e Judas Tadeu Araújo da Costa** para comporem a Equipe de Apoio, que prestarão a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As Atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I – o credenciamento dos interessados;
- II – o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III – a abertura dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- IV – a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V – a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI – a elaboração de ata;
- VII – a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII – o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.040-170 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Art. 4º - Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2020.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 02 de janeiro de 2020.

Roberto José Torres de Lima
Presidente.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.040-170 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia



Nº 094/2019



PORTARIA Nº. 094/19.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelecem as Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Conferência de Caixa, com a finalidade de apurar o saldo existente em poder da Tesouraria da Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão de Conferência de Caixa:

Presidente: Elisângela Barbosa Brito
Membro: Edmilson Figueredo Silva
Membro: Epaminondas Batista Bittencourt Filho

Art. 3º - O relatório de conclusão dos trabalhos deverá ser apresentado até o dia 11 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alagoinhas, 02 de dezembro de 2019.

Roberto José Torres de Lima
Presidente.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.040-170 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia